



**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2026**

**Pessoa em lugar incerto e não sabido**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, **NOTIFICAR** o Sr. **VLADIMIR GUELMO MELLO**, inscrito no **CPF nº 824.XXX.XXX-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência e manifeste-se quanto ao teor do presente ato administrativo.

Com base na Lei Federal 9.605/98, Decreto Federal 6.514/08, Resolução do CONSEMA 372/18 e suas alterações e na Lei Municipal 436/06, vimos por meio deste **notificá-lo, quanto a publicação da Decisão Administrativa nº 005/2025/SMMA**, vinculada ao Auto de Infração nº 004/2024/SMMA, anteriormente lavrado em seu nome. O interessado deve entrar em contato com a SMMA para o recebimento de seu inteiro teor.

**Prazo legal de 20 dias, a contar 5 (cinco) dias após a data de publicação desta notificação, a fim de prestar o devido atendimento deste documento.** Salientamos que, caso não haja manifestação no prazo determinado, o responsável será enquadrado pela infração de acordo com a Legislação vigente, **estando sujeito a sanções penais e administrativas.**

**Contato para quaisquer esclarecimentos ou apresentação de defesa a esta notificação:**

Rua Ramiro Barcelos, 657

Fone: 0800 090 1073

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/atendimento>

São José do Norte, 08 de janeiro de 2026.

Sabrina Saraiva de Azevedo  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Andressa Machado Farias  
Téc. Controle Ambiental e Urbanístico

